



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.813, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
2180-6	Adriana de Oliveira Tasca	PE	1	2
1876-7	Andreia Carmen Baggio	A	3	4
1869-4	Anelize Cristina Benche Becker Baú	A	3	4
184-8	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	C	9	10
1809-0	Bruna Maria Rosalen	PE	9	10
2179-2	Bruna Maria Rosalen	PE	1	2
635-1	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	10	11
720-0	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	10	11
2189-0	Cleudete de Souza	PE	1	2
758-7	Elisabete Augusto	PE	9	10
1219-0	Elisabete Augusto	PE	9	10
2188-1	Everton Luiz Brizolla	PE	1	2
1822-8	Helouise Beviláqua Rissato	PE	8	9
661-0	Joceni Fátima Lara	PE	9	10
1799-0	Joceni Fátima Lara	PE	9	10
1802-3	Joseclari Dalla Barba Albrecht	PE	8	9
1218-1	Juliana Bortolotto Kuber	PE	9	10
1805-8	Juliana Bortolotto Kuber	PE	9	10
682-3	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	10	11
770-6	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	10	11
315-8	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	9	10
617-3	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	9	10
721-8	Lucia Eugênia Preschlak Corso	PE	9	10
632-7	Luzia Bachin	PE	10	11



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

768-4	Luzia Bachin	PE	10	11
1796-5	Luzia Duarte	PE	8	9
1462-1	Marcia Mendes	PE	8	9
1810-4	Marcia Mendes	PE	8	9
2159-8	Neli Salete Rustick	PE	1	2
1801-5	Patrícia de Souza	PE	9	10
2120-2	Patrícia de Souza	PE	1	2
1886-4	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	A	3	4
645-9	Rosangela Goettems Alves	PE	10	11
726-9	Rosangela Goettems Alves	PE	10	11
319-0	Rosangela Rossi	C	12	13
762-5	Tereza Preschlak Blauth	PE	10	11
2186-5	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	B	1	2
2116-4	Vanessa Ackermann Bez	PE	1	2
1470-2	Zenaide da Silva	PE	9	10

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/1/2023
Página: 2 e 3 Edição 3178